



## A ECONOMIA DAS CRISES E AS PERSPECTIVAS DA REVOLUÇÃO COLABORATIVA DO ATO DE CONSUMO

Gabriela Eulalio de Lima  
Sinara Lacerda Andrade

**RESUMO:** Vivencia-se um momento perene de crise econômico-política no país, que tem implicado num caos social. O destaque mais recente foi a paralisação dos caminhoneiros estampada em todo território nacional em maio de 2018, que sem adentrar no seu mérito ideológico, serviu para tonificar o senso comum do valor acentuado do ato de consumo para a condição humana, contudo, revelou também que a dependência ativa nos modelos tradicionais, dá como consequência uma onda de incertezas e de vulnerabilidade, entoando aqui a problemática do presente debate, seguida da justificativa que se dedicou em balizar a discussão nos percalços sociais vivenciados pela Nação brasileira quando esteia o consumo de forma muito subordinada ao tradicionalismo dos modelos de mercado. Para esse problema, a fim minimizar os impactos sociais refletidos durante a pesquisa, a estratégia do consumo colaborativo foi a proposta apresentada como possível solução, desenvolvida sob a perspectiva jurídica do princípio da solidariedade – transcrito no artigo 3º, inciso I, da Constituição da República de 1988, dando como resultado uma ideia de cooperação social dentro do desenvolvimento do ato de consumo, ou seja, uma divisão e/ou partilha de responsabilidade social entre os brasileiros, em sanar as suas necessidades básicas por meio do compartilhamento da utilidade dos bens e dos serviços. Destarte, o objetivo foi demonstrar que diante o momento econômico-político do país e a disposição à instalação da economia das crises, teoria desenvolvida por Nouriel Roubini e Stephen Mihm e, ao que essa tende a deixar como lastro no contexto social, o consumidor tupiniquim tem mais oportunidades se confiar em outras pessoas, do que se depositar sua crença em corporações ou exclusivamente no Estado. Quanto a investigação metodológica, utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental, partindo do método dedutivo, isso considerando o processo de discussões que saíram do plano geral da crise nacional, para o particular das consequências suportadas pelos indivíduos, através de uma lógica concretizada na dialética, já que as ideias expostas tiveram como premissa, a evolução do tema pela superação progressiva de sucessivas das contradições encontradas.

**Palavras-chaves:** Consumo colaborativo; Economia das crises; Solidariedade.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 13 maio 2018.

BOSTMAN, Rachel; ROGERS, Roo. **O que é meu é seu: como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo**. Tradução de Rodrigo Sardenberg. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. Crise econômica e possíveis perspectivas jurídico-sociais. **Revista Direito GV**, São Paulo 5(2) | P. 343-358 | JUL-DEZ 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v5n2/04.pdf>. Acesso em 16 ago. 2018.

GOVERNO DO BRASIL. **Saiba as consequências da greve dos caminhoneiros para a população**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/editoria/economia-e-financas/2018/05/saiba-as-consequencias-da-greve-dos-caminhoneiros-para-a-populacao>. Acesso em 18 ago. 2018.